



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL N°19, 13 DE MAIO DE 2021

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A)S BOLSISTAS NO PROJETO
REVIGORA URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

O Diretor *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Uruguaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nomeado pela Portaria n° 92/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas no Projeto Revigora Uruguaiana, vinculado ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional - FADEMA.

1 DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever e selecionar alunos(as) para participarem do projeto Revigora Uruguaiana – *Campus* Avançado Uruguaiana, na condição de Aluno(a) Bolsista. Projeto este submetido ao Edital n° 079/2021, com Resultado Final publicado no Edital n° 111/2021, de 22 de Abril de 2021.

1.2 Obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) estudantes, deverá ser do Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas de execução do projeto.

Nome do Projeto	N° de Bolsistas do Projeto	Carga Horária	Coordenador de Projeto/Contato e-mail
Revigora Uruguaiana	06	20h	Elijeane dos Santos Sales e-mail: elijeane.sales@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

2 DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1 As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas, no período de: 13 de maio a 18 de maio de 2021. Inscrições exclusivamente por formulário.

<https://forms.gle/CaiuEi8wTfYSSbwZ6r>

2.2 Documentos para Inscrição que devem ser anexado ao formulário

a) Índice acadêmico disponível no SIGAA.

b) Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme ANEXO I, para participarem do projeto e receberem suas bolsas.

c) Carta de apresentação argumentando os motivos pelos quais deseja participar como bolsista no projeto IF Mais Empreendedor.

2.3 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo formulário de inscrição.

2.4 As inscrições enviadas fora do prazo, conforme itens 6.2 deste edital, não serão consideradas para avaliação.

3 DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

3.1 Deverá estar devidamente matriculado(a) nos cursos Técnico em Administração Integrado, Técnico em Informática Integrado e Técnico em Marketing Subsequente - *Campus Avançado Uruguaiana*.

3.2 Deverá concordar com as disposições do Termo de Compromisso de Aluno(a) Bolsista.

3.3 Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

3.4 O candidato não pode possuir vínculo empregatício.

4 DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO

4.1 O valor mensal da Bolsa Incentivo do Projeto será de R\$ 400,00 durante 06 (seis) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

5 DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados será de responsabilidade do Coordenador do Projeto, Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Avançado Uruguaiana.

5.2 A classificação dos candidatos será realizada pela soma obtida entre:
a) carta de intenção apresentando os motivos pelos quais deseja participar como bolsista no projeto IF Mais Empreendedor (0 a 7 pontos) e índice acadêmico (0 a 3 pontos).

5.3 Serão selecionados 2 alunos de cada um dos cursos citados em 3.1

5.4 Em caso de não haver classificados em um dos cursos poderá ser remanejado para outros cursos.

6 DAS DATAS

6.1 Publicação do edital: 13/05/2021;

6.2 Inscrição dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 13 a 19/05/2021;

6.3 Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos: 19/05/2021;

6.4 Publicação do Resultado Final: 21/05/2021.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização o processo de consultoria;

b) Participar de ações de ambientação no AVP, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;

c) Cumprir o seu Plano de Atividades;

d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;



- e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Projeto, Coordenação de Assistência Estudantil, Coordenação Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado Uruguaiana.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Uruguaiana, 13 de Maio de 2021.

Prof. Me. Michel Michelin

Diretor *Pro Tempore*

Portaria 92/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL **(para menores de 18 anos)**

Título do projeto: Revigora Uruguaiana

Nome do estudante:

CPF:

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 03/2021, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Uruguaiana/RS, data.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

***Necessário anexar cópia do RG do responsável.**



Emitido em 13/05/2021

EDITAL Nº 406/2021 - CEPEURUG (11.01.15.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 18:58)

MICHEL MICHELON

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

GDGURU (11.01.15.01)

Matrícula: 3135637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **406**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **ad16a77380**